



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 021/99

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

INDICAÇÃO

ASSUNTO INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, após cumpridas as formalidades regimentais, que sejam incluídas na 8ª série das escolas públicas do município, mais duas matérias: primeiros socorros e relações humanas.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 30/11/99

Deferida em _____

Encaminhado em 15.12.99 pelo Ofício N.º 152/99 DA

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 29 / 11 / 1999
N.º 021 L.º 001 Fls: 003

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após cumpridas as formalidades regimentais, que sejam incluídas na 8a. série das escolas públicas do município, mais duas matérias: primeiros socorros e relações humanas.

Câmara Municipal de Japeri, 24 de novembro de 1999.



RENATO SILVA DOS SANTOS

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

As matérias objeto da presente Indicação, são de grande praticidade na vida de qualquer pessoa. Noções de pronto socorro representam, muita das vezes, a salvação de uma vida, em especial nos casos de emergência. Relações humanas facilita a vidas dos egressos das escolas a manter relacionamento não só com o público mas, também com os entrevistadores quando da procura de emprego.

De ambas as matérias é imprescindível que os estudantes tenham, pelo menos, noções básicas.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 30 / 11 / 1999

